



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Superintendência da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1388 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00036370/2023.10

À GCAL,

Seguem as informações solicitadas no Requerimento N. 381 (SEI nº 1583409):

- 1 - Não houve necessidade de investimentos no município para a realização do evento Maringá Encantada.
- 2 - O valor total gasto em Maringá Encantada de 2022 foi cerca de R\$ 7.600.400,00 para o Município.
- 3 - Conforme dados levantados pelo CODEM, segue controle de ICMS e ISS dos setores impactados pelo Maringá Encantada 2022.

ICMS ALOJAMENTO				
	2019	2020	2021	2022
Janeiro	214.392,68	15.895,05	7.654,87	26.959,45
Outubro	31.550,75	13.975,26	92.164,26	16.824,19
Novembro	189.031,72	16.413,53	59.800,56	66.635,93
Dezembro	8.672,70	9.873,41	87.019,20	10.279,15

ICMS ALIMENTAÇÃO				
	2019	2020	2021	2022
Janeiro	2.862.267,47	3.733.611,31	3.811.301,04	4.132.568,48
Outubro	4.380.971,32	3.192.417,90	4.729.965,27	6.571.052,28
Novembro	4.181.002,22	3.718.874,46	5.052.369,24	7.324.780,91
Dezembro	4.490.916,40	3.964.391,02	5.492.017,85	6.888.985,95

ICMS COMÉRCIO VAREJISTA				
	2019	2020	2021	2022
Janeiro	127.506.167,05	138.824.697,32	188.124.529,51	276.319.108,39
Outubro	162.032.768,96	204.212.400,54	140.875.436,46	303.654.726,00
Novembro	161.780.267,80	222.952.311,70	145.527.578,85	331.395.219,43
Dezembro	141.356.661,61	207.411.686,48	127.910.057,28	320.374.073,16

ISSQN TURISMO				
	2019	2020	2021	2022
Janeiro	851.481,21	834.312,35	691.677,08	1.077.271,41
Outubro	1.039.858,16	686.425,07	893.452,33	1.323.840,93
Novembro	1.046.350,70	756.246,12	938.662,67	1.413.401,28
Dezembro	923.950,64	771.532,09	981.087,46	1.413.990,64

4 - A cada R\$1,00 investido no evento, R\$4,60 retornou ao município, segundo o CODEM.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maia Rodrigues de Oliveira, Superintendente da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo**, em 06/09/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 11/09/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2387322** e o código CRC **44D2CD08**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2660/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 381/20213 (SEI n.º 1583409), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Maringá Encantada de 2022, o quanto segue:

- 1 - quanto efetivamente a Maringá Encantada de 2022 representou de investimentos para o Município;
- 2 - qual o valor total gasto na Maringá Encantada de 2022;
- 3 - quanto ao comércio, se o Município tem uma estimativa de quanto gerou de lucro/movimentação nos meses de outubro/novembro e dezembro de 2022;
- 4 - quais os investimentos efetivos no Município foram gerados pelo evento Maringá Encantada de 2022.

Respondendo à parlamentar, anexamos o Despacho (SEI n.º 2387322) da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - Saet.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397577** e o código CRC **B120CBC4**.

